PROCESSO: 010.00005107/2024-92

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO Edital Fomento CultSP - PNAB nº

32/2024 – PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO INFANTIL OU JUVENIL INÉDITO

## LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Edital Fomento CultSP - PNAB nº 32/2024 - PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO INFANTIL OU JUVENIL INÉDITO

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 32/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

## ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.

## ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

## PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Cota	Categoria
32/2024- 1723.0600.0354	MALAZARTE	Pessoa Jurídica	FlaviaBertinelliAlmeid a15138862820	Mairiporã				Ampla Concorrência

	A CACA OUE ECDEDA		1			
32/2024- 1721.9983.9070	A CASA QUE ESPERA O Teatro para a Primeira Infância do Sobrevento	Pessoa Jurídica	Artes e Arteiros Produções Artísticas Ltda.	São Paulo		Ampla Concorrência
32/2024- 1724.2952.7085	Expresso Povo: De Como os Contadores de Mentira contam Democracia para Crianças	Pessoa Física	Felipe Vieira de Galisteo	Mairiporã		Ampla Concorrência
32/2024- 1722.5983.2852	SEREI SEREIA?	Pessoa Jurídica	Truks Produções Artisticas LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência
32/2024- 1724.4243.7005	Benditas sejam as cozinheiras	Pessoa Física	Aline Machado	São Bernardo do Campo		Ampla Concorrência
32/2024- 1722.8707.4188	Rumboldo	Pessoa Jurídica	Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME	São Paulo		Ampla Concorrência
32/2024- 1723.1671.1404	Íni Berê Somos todos Estrangeiros	Pessoa Jurídica	Jessica Silva Mendes 40843981873	São José dos Campos	Sim	Ampla Concorrência
32/2024- 1724.3526.6714	O Mundo Secreto das Perguntas Um Musical para Neruda	Pessoa Jurídica	Ana Cristina de Freitas 28747159804	São José dos Campos		Ampla Concorrência
32/2024- 1722.6299.9790	Chão de nuvem, um encontro entre palhaços	Pessoa Jurídica	RODRIGO NASSER 39267063847	Campinas		Ampla Concorrência
32/2024- 1724.3379.3237	Povo Polvo! Quando a rua é da criança.	Pessoa Jurídica	Thaís Caroline Póvoa - MEI	São Bernardo do Campo		Ampla Concorrência
32/2024- 1723.4154.9347	Sonhos da Mata	Pessoa Jurídica	27973722 DANIELE ROCHA VIOLA	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
32/2024- 1722.3770.4625	Joshua, chuá, chuá	Pessoa Jurídica	Teatro a Bordo Ltda	Cananéia		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
32/2024- 1724.2221.9860	O FABULOSO LABORATÓRIO DE	Pessoa Jurídica	26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (fomento ao interior)

	MUSICALHAÇO E PALHAÇÚSICA							
32/2024- 1724.2509.1367	Prisma	Pessoa Jurídica	TERTULINA ALVES DE LIMA 15114636863	São Paulo			Sim	Pessoa Negra
32/2024- 1724.4513.2758	QUANDO ANOITECE	Pessoa Jurídica	25099723 Thais Helena Cabral e Silva	São Paulo			Sim	Pessoa Negra
32/2024- 1724.2998.5738	Desacorde	Pessoa Jurídica	Dupla Companhia Produções Culturais LTDA	Tatuí			Sim	Pessoa Negra
32/2024- 1723.5073.9570	BOCA PIÚ	Grupo Coletivo	Cia Kaçulas de Teatro	São Paulo			Sim	Pessoa Negra
32/2024- 1724.3713.0632	Os Cegos	Pessoa Jurídica	VANDERLUCIO DE OLIVEIRA MAIA 18076678803	São Paulo			Sim	Pessoa Negra
32/2024- 1724.1360.3326	COSTURANDO VIBRAÇOES	Pessoa Jurídica	Denise Maria Guilherme	Santo André			Sim	Pessoa Negra
32/2024- 1723.2216.9215	O Alienista	Grupo Coletivo	É Só Isso	São Paulo			Sim	Pessoa Indígena
32/2024- 1724.1043.0484	Entre Faíscas e Estrelas	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	JEAN PIERRE GABRIEL ANTOINE KALETRIANOS	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
32/2024- 1723.8193.1662	ATLÂNTIDA: Uma Nova Leitura Extraordinária	Pessoa Jurídica	Renato Alves Pereira promoções de eventos artísticos	São Paulo			Sim	Pessoa Indígena

- 15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de "Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural" no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de "Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural" no D.O.E.
- 15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.



- 15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da "Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural" no D.O.E
  - a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
  - b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line <a href="https://www.fomento.sp.gov.br">www.fomento.sp.gov.br</a> até às 23h59 do dia 27/01/2025.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura